

## UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO CAMPUS PETROLINA EDITAL 003/2023 SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA A CONCESSÃO DE ESTÁGIO EM NÍVEL SUPERIOR

A UPE – Universidade de Pernambuco, Campus Petrolina tendo em vista o Decreto nº 32.948, de 19 de janeiro de 2009 que institui o Programa Bolsa-Estágio e a Lei do Estágio nº 11.788, de 25 de setembro de 2008 que regula sobre o estágio de estudantes e o edital 01/2023, torna público o resultado preliminar da seleção de estágio para nível superior em direito, conforme lista abaixo designada, bem como vem esclarecer o procedimento para interposição dos recursos contra o resultado preliminar, o que deverá ser feito nos termos das instruções a seguir:

- a) Os candidatos que desejarem apresentar recurso deverão solicitar, até as 17h do dia 05.05.2023, em contato direcionado ao endereço de e-mail: Petrolina.rh@gmail.com, a disponibilização do caderno de resposta digitalizado, o qual será enviado para o endereço de e-mail informado no ato da inscrição, devidamente acompanhado das notas atribuídas a cada item, tudo de acordo com o padrão de resposta.
- b) Os recursos <u>não</u> deverão ser identificados com os nomes dos candidatos, devendo constar apenas o CPF, conforme modelo constante no anexo I, sob pena de não conhecimento.
- c) O prazo para interposição das razões recursais será a partir das 8h do dia 08.05.2023 e se encerrará 18h do dia 09.05.2023, ficando desde já alterado o cronograma constante no edital 01/2023, devendo os interessados encaminhar as peças recursais para o e-mail: Petrolina.rh@gmail.com.
- d) Não serão aceitos recursos intempestivos ou por outro meio que não seja o indicado no item "c" deste edital, sendo de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) a conferência da exatidão dos dados.
- e) Fica estabelecido o novo cronograma a seguir:

Eventos	Datas Previstas				
Solicitação de vista do caderno	Até às 17h do dia 05.05.2023				
Interposição dos Recursos	08 até as 18h do dia 09.05.2023				
Resultado final	12.05.2023				

- f) O resultado final será publicado juntamente com a análise dos recursos no site da UPE.
- g) Permanecem inalteradas as demais disposições contidas no edital 01/2023.
- h) Os casos omissos serão resolvidos pela Procuradoria Jurídica da UPE em Petrolina-PE.

**FARLEY KAIQUE GOMES DE SALES** 

ADVOGADO PÚBLICO EFETIVO DA UPE – MAT. 16810-6 PROCURADORIA JURÍDICA Campus Petrolina



CPF nº

sentido: (inserir razões de alteração da nota atribuída)



## UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO CAMPUS PETROLINA EDITAL 001/2018 SELEÇÃO DE ESTÁGIO EM NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR

## **ANEXO I**

Considerando	О	resultado	preliminar,	venho,	pelo	presente,	interpor	recurso	no	seguinte